



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.798"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido, respectivamente, através dos Protocolos n.ºs 3809, de 14 de junho de 2021 e 3825, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

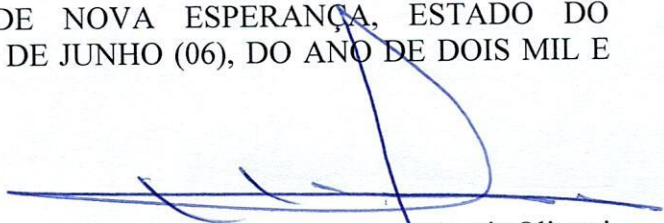
CONCEDER as Servidoras Municipais, abaixo relacionadas, Licença-Prêmio pelo período de 30(trinta) dias, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Telma Teixeira dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	24/04/2012 a 23/04/2017	Secretaria Municipal de Saúde	16/06/2021 a 15/07/2021
Arlete da Silva de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	01/10/2013 a 01/10/2018	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	16/06/2021 a 15/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal